ITR 2024:

DITR DEVE SER ENTREGUE A PARTIR DE 12 DE AGOSTO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Prefeitura de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Receitas e Rendas (SMRR), comunica aos proprietários de imóveis rurais e responsáveis pela Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) que foi editada pela Receita Federal a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2206, DE 23 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 24/07/2024, seção 1, página 35.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2206/2024 estabelece normas e procedimentos (Da Obrigatoriedade de Apresentação, Dos Documentos da DITR, da Forma de Elaboração, da Apuração, das Informações Ambientais, Prazos, Multas e Retificação) para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2024, a qual deverá ser entregue no prazo de 12 de agosto a 30 de setembro de 2024.

Clique aqui para ver Normas

A DITR deve ser elaborada com o uso de computador, mediante a utilização do Programa Gerador da Declaração do ITR 2024 (Programa ITR 2024), disponível no sítio da RFB na Internet, clique aqui para obter o programa

Os valores de TERRA NUA constam na INSTRUÇÃO NORMATIVA SMRR nº001/2024, publicada no Diário Oficial do Município de São Carlos de 16/05/2024, pág.06, conforme link abaixo:

VALOR DA TERRA NUA - 2024:

Veja aqui.

Maiores informações:

Poderão ser adquiridas junto a Seção de Fiscalização do ITR da SMRR, localizada no piso

superior do SIM – Serviços Integrados do Município do Centro, na Rua Major José Inácio, 2114 ou pelo telefone 3362-2960.

VALOR DA TERRA NUA EM ANOS ANTERIORES

EXERCÍCIO

2018 – Instrução Normativa SMF nº001/2018

(clique e acesse a publicação no Diário Oficial de 06/01/2018, edição 1136)

2019 – Instrução Normativa SMF nº002/2019

(clique e acesse a publicação no Diário Oficial de 06/06/2019, edição 1392)

2020 – Instrução Normativa SMF nº001/2020

(clique e acesse a publicação no Diário Oficial de 04/06/2020, edição 1577)

2021 – Instrução Normativa SMF nº001/2021

(clique e acesse a publicação no Diário Oficial de 27/05/2021, edição 1766)

2022 – Instrução Normativa SMF nº001/2022

(clique e acesse a publicação no Diário Oficial de 28/05/2023, edição 1960)

2023 – Instrução Normativa SMF nº001/2023

(clique e acesse a publicação no Diário Oficial de 12/07/2024, edição 2251)